

CNM: 065003.2.0000678-75

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE PORTO ESPERIDIÃO
MATO GROSSO

ROSANGELA POLONI
REGISTRADORA

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL
MATRÍCULA Nº 678

FICHA
01
RÚBRICA

PROT. 907 de 13.11.08:- LOTE URBANO n.º 14 (quatorze) **da QUADRA n.º 11** (onze) situado no Loteamento denominado **PARQUE DAS AMÉRICAS**, nesta cidade, município e comarca de Porto Esperidião, Estado do Mato Grosso, com área de **350,00 m²** (trezentos e cinquenta metros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações:- Lado 01-02, azimuth 255°49'00", distância 12,50 metros, confrontando com a Rua Ernesto da Silva; Lado 02-03, azimuth 345°49'00", distância 28,00 metros, confrontando com o lote 13; Lado 03-04, azimuth 75°49'00", distância 12,50 metros, confrontando com o lote 10; Lado 04-01, azimuth 165°49'00", distância 28,00 metros, confrontando com o lote 15. -***

IDENTIFICAÇÕES CADASTRAIS: Cadastro Municipal sob n.º 01.002.011.0014.01. -***

PROPRIETÁRIA:- TELMA DE FÁTIMA VIANA, brasileira, desquitada, comerciante, portadora da C.I. n.º 397.034-SSP-MT e do CPF n.º 432.565.461-53, residente e domiciliada na cidade de Porto Esperidião – MT. -***

REGISTRO ANTERIOR:- Matrícula n.º 14.720, R-2 adquirido em 10 de dezembro de 1996, do livro n.º 02, do Registro de Imóveis da Comarca de Mirassol D' Oeste – MT. Emolumentos: R\$ 39,40. O referido é verdade e dou fé. Porto Esperidião, 27 de novembro de 2008. Rosangela Poloni, Registradora. -***

R-1-678:- PROT. 907 de 13.11.08:- TRANSMISSÃO:- Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 31 de outubro de 2008, à folha 176 do livro n.º 07 nas Notas do Tabelião do 2.º Ofício de Porto Esperidião-MT, o imóvel objeto da presente matrícula foi adquirido por **JANEMAR SILVA DE OLIVEIRA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, posterior a lei 6.515/77 com **LUIZ JOEL BENTO DE OLIVEIRA**, comerciante, portadora da C.I. n.º 629.694-7-SSP-MT e do CPF n.º 432.208.601-25, ele comerciante, portador da C.I. n.º 0528451-1-SSP-MT e do CPF n.º 383.478.901-10, residentes e domiciliados na cidade de Porto Esperidião – MT, por compra feita a **TELMA DE FÁTIMA VIANA**, brasileira, desquitada, comerciante, portadora da C.I. n.º 397.034-SSP-MT e do CPF n.º 432.565.461-53, residente e domiciliada na cidade de Porto Esperidião – MT, pelo preço de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), não havendo condições especiais. ITBI:- DAM n.º 102/2008, no valor de R\$ 70,00, da Prefeitura desta cidade, quitado. Certidão Negativa Municipal:- n.º 137/2008, emitida em 22/10/2008. Certidão Negativa referente ao ICMS/IPVA para fins gerais sob n.º 0001430339, emitida eletronicamente em 28/11/2008. D.O.I.S.R.F.:- Emitida pelo Tabelionato da Escritura. Emolumentos: R\$ 79,20 + R\$ 4,50 (tabela F), Total dos Emolumentos: R\$ 83,70. O referido é verdade e dou fé. Porto Esperidião, 27 de novembro de 2008. Rosangela Poloni, Registradora. -***

AV-2-678:- PROT. 17.443 de 11.07.25:- PENHORA:- Nos termos do requerimento endereçado a esta Serventia de Justiça pelo exequente, acompanhado do Termo de Penhora, datado de 07 de julho de 2025, assinado pelo MM. Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Porto Esperidião – MT, Dr. Marcos André da Silva, nos Autos n.º 1000456-44.2023.8.11.0098, onde figuram como exequente BANCO BRADESCO S.A., e como executados Luiz Joel Bento de Oliveira e Janemar Silva de Oliveira, para constar que o imóvel objeto da presente matrícula, foi penhorado naqueles autos, para garantir o pagamento da importância de R\$ 413.441,66 (quatrocentos e treze mil, quatrocentos e quarenta e um reais e sessenta e seis centavos). Emolumentos: R\$ 98,55. Selo n.º CHG14561. O referido é verdade e dou fé. Porto Esperidião, 30 de julho de 2025. Débora Batista de Moraes, Escrevente em Substituição. -***

SEGUNDO VERSO

MATRÍCULA Nº

Continua no verso.



CONTINUAÇÃO

CARTÓRIO PRIMEIRO OFÍCIO
Registro de Imóveis e Títulos e Documentos

CERTIDÃO - INTEIRO TEOR

Certifico, para os devidos fins legais, que a presente certidão foi extraída neste ofício da matrícula n.º 678, e é reprodução fiel do documento original, do que dou fé. (art. 19 § 1º da lei 6.015/77).

A presente certidão tem o prazo de **validade de 30 (trinta) dias** (art. 754 da CNGCE/MT), Porto Esperidião, 04/08/2025.

Atos de Notas e Registro
Código do cartório: 455

Selo de Controle Digital:CHG14671

Valor : R\$ 0,00

Consulte: <http://www.tj.mt.gov.br/selos>
Arquivo assinado digitalmente em **04/08/2025**

Este documento eletrônico foi assinado digitalmente por **DÉBORA BATISTA DE**

MORAES:049.886.741-26

ri@primeirooficioporto.com.br - AC VALID RFB
Medida Provisória 2200-2 Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



Este documento foi gerado pelo usuário 839.***.***-34 em 09/10/2026 16:49:30

Número do documento: 25082008353187800000190616238

<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25082008353187800000190616238>

Assinado eletronicamente por: FREDERICO DUNICE PEREIRA BRITO - 20/08/2025 08:35:32